



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 032/2024

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 0085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA NOMEAR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, com previsão legal da atuação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2019, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 047, de 07 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º: O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração vinculada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA, a saber:

- Presidente: Leandro Aluizio Vieira - CPF: 306.052.488-26.

- Membro: Antenor Marucci Junior - CPF: 070.665.761-60



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

- Membro: Giovana Batista de Medeiros Bardelotti - CPF: 488.357.898-42

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urânia, 06 de junho de 2024.

MARCIO
ARJOL
DOMINGUES: 852
22342999852

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARJOL
DOMINGUES:22342999
852
Dados: 2024.06.06
09:41:09 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.